



**PORTARIA Nº 260, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018**

Concede licença a servidora Sabrina Gouvêa Calvano para acompanhamento de familiar em tratamento médico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 002, de 17 de setembro de 2.018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **SABRINA GOUVEA CALVANO**, CPF nº 040.750.126-62, Matrícula Funcional nº 1584, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 19 de setembro de 2.018, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de setembro de 2018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

